

RESOLUÇÃO Nº 88/2016

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$5.376.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 29 de junho de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

PARTE INTEGRANTE

RESOLUÇÃO Nº 88/2016

ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.0018.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	5.376.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.376.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.360.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.360.000,00
3.1.90.05.55.00	SÁLARIO FAMÍLIA	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.600.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	172.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	873.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	873.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	150.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	200.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	462.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	143.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	143.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

Câmara Municipal da Lapa, em 29 de junho de 2016.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RESOLUÇÃO Nº 88/2016

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O**
U, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$5.376.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 29 de junho de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

PARTE INTEGRANTE

RESOLUÇÃO Nº 88/2016
ANEXO I

lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/296/296_29062016165808.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CCCCF447

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/06/2016. Edição 1033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>